

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 26/02/25
Mato

RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2025

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2025, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de fevereiro de 2025.


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de fevereiro de 2025.


ELIZANGELA DELUNARDO
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2025:

FEVEREIRO: 11/02, 3ª feira
18/02, 3ª feira
25/02, 3ª feira

SETEMBRO: 09/09, 3ª feira
16/09, 3ª feira
23/09, 3ª feira

MARÇO: 11/03, 3ª feira
18/03, 3ª feira
25/03, 3ª feira

OUTUBRO: 07/10, 3ª feira
14/10, 3ª feira
21/10, 3ª feira

ABRIL: 01/04, 3ª feira
08/04, 3ª feira
15/04, 3ª feira

NOVEMBRO: 04/11, 3ª feira
11/11, 3ª feira
18/11, 3ª feira

MAIO: 06/05, 3ª feira
13/05, 3ª feira
20/05, 3ª feira

DEZEMBRO: 02/12, 3ª feira
09/12, 3ª feira
16/12, 3ª feira

JUNHO: 10/06, 3ª feira
17/06, 3ª feira
24/06, 3ª feira

JULHO: 08/07, 3ª feira
15/07, 3ª feira
22/07, 3ª feira

AGOSTO: 05/08, 3ª feira
12/08, 3ª feira
19/08, 3ª feira

